

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 152/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA LIONE MARIA BIEZUS FICAGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 684/2005, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído Adicional de Especialização sobre o vencimento da servidora pública **LIONE MARIA BIEZUS FICAGNA**, de acordo com sua escolaridade e respectivo percentual constante no anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005, e alterações posteriores.

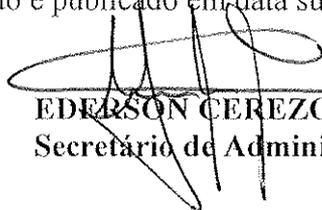
**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

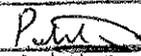
**Ar. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de julho de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 152/2017</i>
DATA:	<i>27/07/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2303</i>
	 Assinatura